

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 97

Quarta-feira, 25 de Agosto de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria nº. 187/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

Portaria nº. 188/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 189/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS

Portaria nº. 190/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

PORTARIA Nº 187/93

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1993, do Governo da Região

Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50 Divisões e Subdivisões 11.01 e 11.02, no valor de 3 000 000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 3 000 000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor a 29 de Julho de 1993.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 29 de Julho de 1993.

SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

CLASSIF. ORG.					CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	(Importância em contos)	
CAP.	DFV.	SDIV.	CÓDIGO	AL.					REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
50		11					04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS			
							INVESTIMENTOS DO PLANO			
							ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS			
							CENTRAIS DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAGEM DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS			
							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
							INVESTIMENTOS			3 000
						8.09.0	Construções diversas			
							MAFADOURO DO FUNCHAL			
							AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
							INVESTIMENTOS			
						8.09.0	Maquinaria e equipamento			3000
							Totais.....		3000	3000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
						TRANSPORTE.....	88 000	88 000
	12	01	07			Benef. e aparelhamento de estruturas hospitalares		
			07.01			Articulação cuid. prim./diferenciados - ampliação		
			07.01.03		4.02.0	Aquisição de bens de capital		
						Investimentos	74 000	
		02	07			Edifícios		
			07.01			Ampl. Hospit. Marmeleiros e arranjos exteriores - DROP - S14		
			07.01.03		4.02.0	Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
	13					Edifícios		41 000
		06				Const. e ampliação de Centros de Saúde		
			07			Const. do Centro de Saúde da Nazaré - DROP - S14		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03		4.02.0	Investimentos		
						Edifícios		15 000
		07	02			Estudos e projectos de beneficiação de infraestruturas de Saúde		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		4.02.0	Aquisição de serviços		18 000
	26					Outros serviços		
		02				Adução, distr. e tratamento de água		
			02			Sistema de capt. e tratamento de água do Porto Novo		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		8.04.0	Aquisição de serviços		100
						Outros serviços		
		04				Sistema de tratamento e adução Machico - Caniçal		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas	10 000	
		05				Pesquisa captação água freg. C. Freiras e Campanário		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas		500
		06				Abastecimento de água a Ponta Delgada		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas	500	
		16				Instalações de controlo e tratamento de água nas Fontes Vermelhas		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		8.04.0	Construções diversas		9 900
		19				Saneamento da zona baixa do Caniço - DRSB - S17		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		6.03.0	Outros serviços	14 000	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas		4 000
		25				Tratamento e destino final de águas residuais zonas rurais		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		6.03.0	Outros serviços		2 000
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.04		6.03.0	Construções diversas	16 000	
		26				Aterro sanitário na zona Oeste da Ilha da Madeira		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		6.03.0	Outros serviços		6 400
						A TRANSPORTAR	202 500	184 900

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou Inscricções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
						TRANSPORTE.....	202 500	184 900
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
		20	07.01.04		6.03.0	Construções diversas	400	
			02			Estudos e proj. ref. residuos sólidos e águas residuais		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		6.03.0	Aquisição de serviços		10 000
		27				Outros serviços		
			02			Estudos e proj. ref. abastecimentos de águas - DROP - S17		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		6.03.0	Aquisição de serviços		4 000
	30					Outros serviços		
			07			Aquisição terrenos (Ambiente, Urb. e Saneamento) GAI - S17		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.01		6.02.0	Investimentos		
	31					Terrenos		4 000
		06				Instalações Governo Regional		
						Grande benef., ampliação vários edif. Gov. Reg. - DROP - S43		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		1.01.0	Edifícios		1 300
			07.01.08		1.01.0	Maquinaria e equipamento	500	
		07				Estudos e projectos de edifícios públicos		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		1.01.0	Outros serviços	800	
	40					Investimentos a cargo do Lab. Reg. Eng ^a Civil - LREC - S43		
			04			Transferências correntes		
			04.01			Administrações públicas		
			04.01.03			Serviços autónomos		
			04.01.03	R	8.01.0	Laboratório Regional de Engenharia Civil	500	
			08			Transferências de capital		
			08.02			Administrações públicas		
			08.02.03			Serviços autónomos		
			08.02.03	R	8.01.0	Laboratório Regional de Engenharia Civil		500
						TOTAL	204 700	204 700

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 190 /93

Para proceder, durante o ano de 1993 ao pagamento de despesas incluída na Secretaria Regional das Finanças (10) torna-se necessário proceder à transferência da importância de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos) das rubricas constante do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional

das Finanças o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de Agosto de 1993.

Assinada em 10 de Agosto de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
01			04			10-SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			04.02			Gabinete do Secretário Regional		
			04.02.01	E	1.01.0	Transferências correntes		
			05			Administrações privadas		
			05.01			Instituições particulares		
			05.01.02	E	1.01.0	Subsídios diversos	30 000	
						Subsídios		
						Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						Empresas privadas		
						Subsídios diversos		30 000
						TOTAL	30 000	30 000

Preço deste número: 42\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p>	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) 7 126\$00 (Semestral) 3 568\$00 Cada Serie " 2 326\$00 " 1 180\$00</p> <p>Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"